



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRACÃO - PR CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 05/2019

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 09:00 hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura, à Rua São Paulo, 230, Barracão – PR, os conselheiros do CMDCA reuniram-se extraordinariamente para deliberar sobre o Processo de Eleição SUPLEMENTAR ao cargo de conselheiro tutelar do Conselho Tutelar de Barracão - PR. A presidente do CMDCA, Marines cumprimentou a todos com as boas vindas, agradecendo a presença de todos. Com a palavra o Secretario Executivo do CMDCA, Bruno Alberto Wagner explanou sobre a necessidade de realização de uma eleição SUPLEMENTAR ao cargo de conselheiro tutelar, sendo que neste momento foi passada a palavra para a Secretária da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, sendo que a mesma relatou a participação em uma reunião com a representante do Ministério Público na qual foram apresentadas diversas possibilidades para recomposição do Conselho Tutelar, sendo que decidiu-se, com a orientação do Ministério Público, pela organização e realização do Processo de Eleição SUPLEMENTAR para recompor o quadro de conselheiros tutelares faltantes. Há a necessidade de preenchimento de duas vagas ao Conselho Tutelar em virtude da Conselheira Cristiane solicitar afastamento definitivo do cargo de conselheira tutelar. Portanto, nesta reunião ficou definido que o CMDCA organizará um Processo de Eleição SUPLEMENTAR paralelo ao Processo de Eleição UNIFICADO ao cargo de Conselheiro Tutelar, sendo redigido e publicado novo Edital com as regras necessárias, mas com prazos reduzidos, pois este processo é para escolha complementar e com posse imediata de dois conselheiros tutelares titulares eleitos neste processo. O CMDCA decidiu, também, que a Comissão do Processo de Eleição SUPLEMENTAR será a mesma do Processo de Eleição Unificado em andamento conforme o Edital nº 02/20149. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 05/2019. Em anexo, Lista de Presença dos presentes na reunião.

Marines A. B. Costa
Presidente do CMDCA